



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 09/2017, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

“Dá denominação as Ruas no Bairro de Fátima, deste município e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

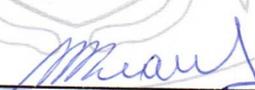
Art.1º- As Ruas abaixo relacionadas situada no Bairro de Fátima, neste município passam a ter as seguintes denominações:

- a) A Rua Projetada I, localizada no Bairro de Fátima, neste município, que se inicia na Rua Pacífico Fortes em direção a Rua Tônico Batista, nesta cidade, passa a denominar-se de Rua “ELIAS CARDOSO DE OLIVEIRA”.
- b) A Rua Projetada II, localizada no Bairro de Fátima, neste município, que se inicia na Rua Pacífico Fortes em direção a Rua Tônico Batista, nesta cidade, passa a denominar-se de Rua “VERIDIANA FERREIRA DE CARVALHO”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

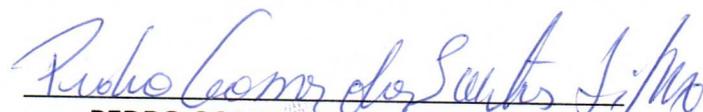
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 29 de Agosto de 2017.


ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


ALFREDO ALVES DE HOLANDA

“2º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”


PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

“2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”